



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4066 • CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

Edição de Hoje: 06 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de abril de 2020, às 09h:00min, na Sala da Comissão Setorial de Licitação-CSL, localizada na Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias-MA, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, nos termos da Lei 12.232/2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento dos custos de reprodução do mesmo.

Caxias (MA), 01 de abril de 2020.

José Hamilton Lima Santos
Presidente da CSL

DECRETO

DECRETO Nº 121, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANGELA MARIA PEREIRA MACHADO MATIAS	10337-1	Assessora Institucional (AS-3) da Secretária de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo :

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FABIANO NEVES CANTUARIA	16863-2	Assessor II (AS-7) da Secretária de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo :

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE MORAES E SILVA	27892-1	Assessor Especial da Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.003.109.02988.2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIASMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **R. N. NEVES PINHEIRO – ME**, CNPJ: 03.127.486/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2019, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00603/2020 EREGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 148.305,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO, CPF Nº 452.061.12372, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO CPF Nº 177.978.533-04. CAXIAS - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA

PORTARIA CAXIASPREV Nº 031/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CaxiasPREV.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014 bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas referentes ao Procedimento Licitatório- Tomada de Preços nº 001/2020, conforme determina a Lei Federal nº 12.232/2010.

- André Luis Gonçalves de Azevedo
- Renato Lourenço de Meneses
- Ajejc Rachid Almeida

Art. 2º No desempenho de suas atribuições os membros ora nomeados deverão observar o disposto no Procedimento Licitatório- Tomada de Preços nº 001/2020.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviço público relevante, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2020.

ANEXO I

CONTATOS DO CAXIASPREV:

SITE: WWW.CAXIASPREV.CAXIAS.MA.GOV.BR

EMAILS:

- presidencia@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- assessoria.presidencia@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- diretoria.administrativa@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- assessoria.juridica@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- diretoria.financeira@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- diretoria.previdenciaria@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- ouvidoria@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- comissao.licitacao@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- controladoria@caxiasprev.caxias.ma.gov.br
- protocolo@caxiasprev.caxias.ma.gov.br

TELEFONE PROTOCOLO: (99) 3521-4714

TELEFONE OUVIDORIA: (99) 3521-4714

WHATSAPP PROTOCOLO: (99) 8453 5579/98406-5488

WHATSAPP OUVIDORIA: (99) 8404-6003

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

